PORTARIA REITORIA UESC Nº 1341

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 206/2016, que abriu inscrições para Recrutamento e Seleção de Estagiários, na forma que indica:

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 27/10/2016 a 07/11/2016.

DA SELEÇÃO: A seleção constará de:

I. Redação 10/11/2016 08h00

II. II. Entrevista na CDRH. 10/11/2016 09h00 III.

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 27/10/2016 a 25/11/2016.

DA SELEÇÃO: A seleção constará de:

III. Redação 30/11/2016 08h00

IV. II. Entrevista na CDRH. 30/11/2016 09h00 III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de novembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



PORTARIA REITORIA UESC Nº 1290

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 206/2016, que abriu inscrições para seleção de estagiários de nível superior, na forma que indica:

CLIENTELA - onde se lê:

Para a vaga CR03 – Conhecimento em redes sociais e ferramentas de publicação e anúncios; habilidade para produção e manipulação de fotografias e vídeo; Programas: Illustrator, Photoshop, Indesign e Corel Draw para design e diagramação de livros, peças publicitárias institucionais impressas e para meios eletrônicos e online. □ Para a vaga CE01 – Conhecimento em produção, reportagem, edição e locução.

CLIENTELA – leia-se:

Para a vaga CR01 – Conhecimento em redes sociais e ferramentas de publicação e anúncios; habilidade para produção e manipulação de fotografias e vídeo; Programas: Illustrator, Photoshop, Indesign e Corel Draw para design e diagramação de livros, peças publicitárias institucionais impressas e para meios eletrônicos e online. □ Para a vaga CE03 – Conhecimento em produção, reportagem, edição e locução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de novembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



EDITAL UESC N.º 206 ABERTURA DE INSCRIÇÕES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Recrutamento e Seleção de Estagiários, para atender às necessidades administrativas desta Universidade, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008 e do Decreto Estadual n.º 11.342/2008.

1. DAS INSCRIÇÕES:

n Brita into and go Late								
PERÍODO	De 27/10/2016 a 07/11/2016.							
HORÁRIO	Das 08:00 às 12:00 horas, das 13:30 às 21:00 horas.							
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.							
CLIENTELA	 Alunos, a partir do 3º semestre, matriculados regularmente na Universidade Estadual de Santa Cruz, no curso de Comunicação Social, com os seguintes requisitos: Para a vaga CR03 – Conhecimento em redes sociais e ferramentas de publicação e anúncios; habilidade para produção e manipulação de fotografias e vídeo; Programas: Illustrator, Photoshop, Indesign e Corel Draw para design e diagramação de livros, peças publicitárias institucionais impressas e para meios eletrônicos e online. Para a vaga CE01 – Conhecimento em produção, reportagem, edição e locução. 							
DOCUMENTAÇÃO	Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, Comprovante de matrícula, Carteira de Trabalho, Histórico Escolar com CRAA.							
VAGAS	CURSO/LOCAL DE ESTÁGIO	TURNO	VAGAS	COD. DA VAGA				
	Comunicação Social/Rádio	Matutino	03	CR03				
	Comunicação Social/Editora	Matutino	CE01					

2. DA SELEÇÃO: A seleção constará de:

I. Redação	10/11/2016	08h00						
II. Entrevista na CDRH.	10/11/2016	09h00						
III. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmic	o Acumulado	(CRAA) apresentado	em					
Histórico Escolar.								
LOCAL: Sala de Treinamento CDRH – Pav. Juizado Modelo – Térreo								

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- 3.1 Fica reservado o 5%(cinco por cento) das vagas de estágio ofertadas aos alunos com deficiência, que no momento da inscrição no processo seletivo, declarem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com estas necessidades.
- 3.2 No caso de o resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este será arredondado para número inteiro seguinte, salvo se o arredondamento implicar na reserva de percentual superior a 10% das vagas ofertadas.
- 3.3 O candidato deverá juntar relatório médico detalhado e recente à documentação de inscrição atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da necessidade especial.



4. DA CONVOCAÇÃO:

- 4.1. O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de portaria no endereço eletrônico: www.uesc.br na ordem de classificação dos candidatos.
- 4.2. Serão convocados os candidatos na ordem de classificação. A convocação será feita através de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado no e-mail implicará na convocação do próximo classificado.
- 4.3. No caso de desistência do candidato, este deverá comunicar formalmente, respondendo ao e-mail de convocação ou através de formulário específico disponível na CDRH.
- 4.4. Na impossibilidade de iniciar o estágio após a convocação, o candidato poderá solicitar reclassificação para o final da lista de classificados, respondendo ao e-mail de convocação ou através de formulário específico disponível na CDRH.
- 4.5. Os candidatos classificados e excedentes formarão o cadastro de reserva com validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado.

5. DO ESTÁGIO:

- 5.1 O Estágio Não Obrigatório não caracteriza vínculo empregatício e é regido pela Lei Federal 11.788/08, que especifica os direitos e deveres do estagiário.
- 5.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, até completar 02(dois) anos, sendo vetada a prorrogação após esse período.
- 5.3 O estagiário será avaliado a cada 06 (seis) meses, podendo o contrato ser renovado ou não, conforme avaliação.
- 5.4 A bolsa do Estágio Não Obrigatório só poderá ser acumulada com o Auxílio Moradia e Bolsa Permanência.

6. DA REMUNERAÇÃO:

Ao estagiário será concedida e paga uma Bolsa Auxílio à Educação pelo Trabalho, cujo valor obedecerá ao fixado pelo Governo do Estado. Será concedido, também, Auxílio Transporte correspondente às linhas do eixo Ilhéus-Itabuna, não sendo consideradas outras linhas caso o estudante resida em outras cidades.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de outubro de 2016.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



NOME:								MATRÍCULA ESTUDANTIL:					
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR													
Referente ao Edital n.º													
E-MAIL (preencha de forma legível):													
DATA DE NASCIMENTO:		N	IATURA	ALIDADE:		SE	XO:		ES	TADO	O CIVI	L:	
CURSO QUE ESTUDA:				ANO DE INGRESSO: SEI			SEMESTRE:			TURNO QUE ESTUDA:			
UNIVERSIDADE OU ESCOLA:													
CONFORME O EDITAL INDIQUE A VAGA PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO: CÓDIGO DA VAGA:													
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?													
ESPECIFIQUE O(S) RECURSO(S) (QUE NECESSITARÁ F	PARA	REALI	ZAÇÃO D	ΟP	ROCE	SSO	SELET	IVO:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:											N.	o:	
-		LOID											
BAIRRO:	CID	DADE:						CEP:					
FONE:	ECADO COM:	•	POSSUI ALGUMA BOLSA				LSA?)	SE SIM, QUAL?				
	~	() SIM () NÃO)					
PARTICIPOU DE ALGUMA SELEÇÃO DE ESTÁGIO ADMINISTRATIVO ANTERIORMENTE?				SE SIM, POR QUANTO TEMPO? EM QUE SETOR?									
() SIM () NÃO													
COMPROMETO-ME, O SOB PENA DE NÃO SER ACE	CASO SEJA SELE ITO PARA O ESTÁ	GIO!	NADC), A CC	MP	ROV	AR .	AS IN	FOR	MAÇ	ÇÕES	S AC	IMA,
DATA:/	ASSINATU	JRA:											
FICHA DE INSCR	RIÇÃO PARA PR	OCE	SSO	SELET	īVC) DE	ES	TAGIÁ	ÁRIC	S			
i	Referente ao Edi												
NOME:						IMA	(IRIC	CULA E	:S1U	DAN.	HL:		
DATA:	RESPONSÁVEL	PELA	INSC	RIÇÃO:									



